



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO Nº 038/2017
PUBLICADO EM 27 DE OUTUBRO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor

Luiz Simão Staszczak

Pró-Reitor de Administração

José Jorge Guimarães Garcia

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Daniela Matte Amaro Passos

Pró-Reitor de Ensino

Delmir da Costa Felipe

Pró-Reitor de Extensão

Airton José Vinholi Júnior

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Marco Hiroshi Naka

Procuradora Jurídica

Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço

Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana
Hilda Ribeiro Romero

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande
Rosane de Brito Fernandez Garcia

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá
Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do *Campus* Coxim
Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Dourados
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do *Campus* Jardim
Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí
Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina
Claudio Zarate Sanavria

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã
Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas
Apio Carnielo e Silva

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA	6
RESOLUÇÕES.....	7
PORTARIAS.....	8
ATOS DO <i>CAMPUS</i> AQUIDAUANA	21
PORTARIAS.....	22
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CAMPO GRANDE	23
PORTARIAS.....	24
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CORUMBÁ	27
PORTARIAS.....	28
ATOS DO <i>CAMPUS</i> COXIM	29
PORTARIAS.....	30
ATOS DO <i>CAMPUS</i> DOURADOS	31
PORTARIAS.....	32
ATOS DO <i>CAMPUS</i> JARDIM	33
PORTARIAS.....	34
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NAVIRAÍ	35
PORTARIAS.....	36
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NOVA ANDRADINA	37
PORTARIAS.....	38
ATOS DO <i>CAMPUS</i> PONTA PORÃ	39
PORTARIAS.....	40
ATOS DO <i>CAMPUS</i> TRÊS LAGOAS	41
OUTROS ATOS.....	45
PORTARIAS.....	42
FÉRIAS.....	46
DIÁRIAS.....	47
LICENÇAS.....	48

ATOS DA **REITORIA**

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

RESOLUÇÕES

Não houve publicação.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.400 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº23347.022495.2016-88, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de outubro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **JHONNY ALENCAR MARCHINI**, SIAPE 2166599, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.403 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Portaria nº 1.755, de 9 de dezembro de 2015;

considerando o Memo. nº 302/2017- DIRGE/CG, de 20 de outubro de 2017 – Processo/IFMS nº 0094429.00000326.2017-22, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.755, de 9 de dezembro de 2015.

Art. 2º Exonerar o servidor **ROBSON GONCALVES FELIX**, SIAPE nº 1844866, ocupante do cargo efetivo de Professor efetivo do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Diretor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Campo Grande, código CD-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.404 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Mem. nº 303/DIRGE-CG, de 20 de outubro de 2017 – Processo/IFMS 0094429.00000329/2017-92, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear o servidor **ELTON DA SILVA PAIVA VALIENTE**, matrícula SIAPE 1844741, ocupante do cargo efetivo de Professor efetivo do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande, para ocupar a função de Diretor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Campo Grande, código CD-4.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.405 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Mem. nº 303/DIRGE-CG, de 20 de outubro de 2017 – Processo/IFMS 0094429.00000329/2017-92,
RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 694, de 1º de abril de 2016.

Art. 2º Desligar o servidor **ELTON DA SILVA PAIVA VALIENTE**, matrícula SIAPE nº 1844741, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador dos Cursos do Eixo Tecnológico em Controle e Processos Industriais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Campo Grande, código FCC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.406 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o disposto na Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Memo. nº 168/DIRGE-NA de 05 de outubro de 2017 - Processo/IFMS nº 094425.00000094/2017-79,
RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1938, de 10 de agosto de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como titulares e substitutos nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares, de Cargos de Direção (CD), Funções Comissionadas de Coordenação de Curso (FCC) e Funções Gratificadas (FG) do *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD/FG	Ocupante	Substituto
Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão – CD 4	Adriana Samanhotto Soncela Matrícula SIAPE nº 1869615	Aline Christiane Oliveira Souza Matrícula SIAPE nº 2106455
Direção de Administração – CD 4	Sergio Paulo de Souza Matrícula SIAPE nº 1037704	Everton Caires da Silva Matrícula SIAPE 1760578

Direção de Gestão de Moradia Estudantil - CD 4	Luciene da Silva Santos Bomfim Matrícula SIAPE nº 2091543	Eduardo Rodrigues Vieira Matrícula SIAPE nº 2336536
Chefia de Gabinete – FG 1	Gessyca Correia dos Santos Matrícula SIAPE 1823240	Minelvino Rocha Pacheco Matrícula SIAPE nº 1098996
Coordenação do Eixo de Recursos Naturais – FCC	Rosinaldo Soncela Matrícula SIAPE nº 1787695	Roberto Haruyoshi Ito Matrícula SIAPE nº 1907746
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos – FCC	Nancy Farfan Carrasco Matrícula SIAPE nº 2293181	Fábio José Marques Matrícula SIAPE 1171809
Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia - FCC	Grazieli Suszek de Lima Matrícula SIAPE nº 1761217	Nancy Farfan Carrasco Matrícula SIAPE nº 2293181
Coordenação de Materiais – FG 2	Marciene Nascimento de Brito Matrícula SIAPE nº 1875101	Maria José Vasconcelos Pereira Matrícula SIAPE nº 1995814
Coordenação de Planejamento e Orçamento – FG 2	Luciana Goulart Ferreira Matrícula SIAPE nº 2091351	Alan Borches Pinto Matrícula SIAPE nº 2395499
Coordenação de Gestão da Produção – FG 1	Augusto Manoel Rodrigues Matrícula SIAPE nº 1847444	José Flávio Krejci Matrícula SIAPE nº 1761370
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – FCC	Fernando Cesar Balbino Matrícula SIAPE nº 2340424	Fábio Duarte de Oliveira Matrícula SIAPE nº 2085015
Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação – FCC	André Luís Violin Matrícula SIAPE nº 2966828	Matheus Couto de Oliveira Matrícula SIAPE nº 2139300
Coordenação de Gestão Acadêmica – FG 1	Marco Aurélio Andrade Massilon Matrícula SIAPE nº 2091553	Juliano Ferreira dos Santos Silva Matrícula SIAPE nº 2142286
Coordenação de Educação à Distância – FG 1	Valdinéia Garcia da Silva Matrícula SIAPE nº 1313447	Narcimario Pereira Coelho Matrícula SIAPE nº 2224860
Coordenação de Extensão e Relações Institucionais – FG 1	Débora Cristina Macorini Ocon Matrícula SIAPE nº 2859646	Keile Martins de Souza Rufino Matrícula SIAPE nº 1307992
Coordenador da Moradia Estudantil - FG 2	Eduardo Rodrigues Vieira Matrícula SIAPE nº 2336536	Fernanda Soares Junglos Matrícula SIAPE 2336394
Auxiliar da Diretoria de Ensino – FG 2	Aline Christiane Oliveira Souza Matrícula SIAPE nº 2106455	Sandra Maria Peron de Lima Matrícula SIAPE nº 1107514
Coordenação de Pesquisa e Inovação – FG 1	Wagner Henrique Moreira Matrícula SIAPE nº 2327283	Daiane Cristina Sganzerla Matrícula SIAPE nº 1928210
Coordenação de Gestão de Pessoas – FG 2	Sandra Teixeira da Silva Matrícula SIAPE nº 1874974	Minelvino Rocha Pacheco Matrícula SIAPE nº 1098996
Coordenação de Administração da Sede – FG 2	Everton Caires da Silva Matrícula SIAPE nº 1760578	Leandro Tambosi Matrícula SIAPE nº 2395403

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidades pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.407 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memo. nº 087/DIRGE-JD, de 18 de outubro de 2017, processo/IFMS nº 0214560.00000088/2017-11,
RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 948, de 09 de maio de 2016.

Art. 2º Desligar o servidor **MARCELO KUCHAR MATTE**, matrícula SIAPE nº 1503164, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador dos Cursos do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação do *Campus* Jardim do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, código FCC.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.408 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memo. nº 087/DIRGE-JD, de 18 de outubro de 2017, processo/IFMS nº 0214560.00000088/2017-11,
RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **JUNIOR SILVA SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1312961, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a Função de Coordenador dos Cursos do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação do *Campus* Jardim do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, código FCC.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.409 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Mem. 088/DIRGE-JD, de 19 de outubro de 2017, Processo/IFMS Nº 0214560.00000094/2017-54,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.422, de 06 de junho de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como substitutos dos respectivos titulares, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), do *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD/FG	OCUPANTE	SIAPE	SUBSTITUTO	SIAPE
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão CD-4	Mirélly de Oliveira Costa	1869700	Andréa Marques Rosa Eduardo	1866890
Diretor de Administração CD-4	Guilherme Semionato Galicio	2847473	Wellington Louveira Martins	1581043

Chefe de Gabinete FG-1	Lise Rossi Jones Lima	2308317	Maria Conceição Jorgino Elias	2352698
Coordenador dos Cursos do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação FCC	Junior Silva Souza	1312961	Alan Pinheiro	2342148
Coordenador dos Cursos do Eixo Tecnológico de Infraestrutura FCC	Roberto Pagliosa Branco	1900365	Tiago Machado Faria de Souza	2373325
Coordenador de Educação à Distância FG-1	Silvio Mendes Manzarin	2357197	Tadeu Candido Coelho Loibel	2968013
Coordenador de Extensão e Relações Institucionais FG-1	Priscila Borges Herradon Kuroishi	2355973	Lise Rossi Jones Lima	2308317
Coordenador de Pesquisa e Inovação FG-1	Luciano Rodrigues Duarte	2290668	Poliana Neves Peres	2395486
Coordenador de Gestão Acadêmica FG-1	Wellington Martins Louveira	1581043	Luciana Emanuelle Sanches Silva –	2340388
Auxiliar da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão FG-2	Luciana Emanuelle Sanches Silva	2340388	Paula Renata de Moraes Gomes Freitas	2360251
Coordenador de Administração da Sede FG-2	Antonio Cesar Rodrigues Caires	2121977	Luciana Dias do Nascimento	2416879
Coordenador de Gestão de Pessoas FG-2	Adriano Pacheco dos Santos	2309526	Elizandra Prates de Oliveira Miranda	2378780
Coordenador de Materiais FG-2	Rodrigo Pavão de Carvalho	1888013	Carlos Eduardo Olivas de Campos	2416538
Coordenador de Planejamento e Orçamento FG-2	Saira Adrielly da Costa Tinoco	2409532	Carlos Eduardo Olivas de Campos	2416538

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.410 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memorando nº 793/DIGEP, de 16 de outubro de 2017 – Processo/IFMS nº 0105189.00000060/2017-50;

considerando o Processo nº 23347.005123.2016-97, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores **GIANE APARECIDA MOURA DA SILVA**, SIAPE 1530416, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo; **ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS**, SIAPE 2234586, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social; e **MATHEUS JARDIM GUERREIRO DA SILVA**, SIAPE 1900178, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação e coordenador-geral da CIS, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de análise de recurso da Avaliação de Estágio Probatório, interposto pelo Processo/IFMS nº 23347.005123.2016-97.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.411 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memorando nº 467/PROEN, de 18 de outubro de 2017 - Processo nº 0103785.00000047/2017-42, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.377, de 31 de maio de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Central do Exame de Seleção da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Glaucia Lima Vasconcelos	1861644	Presidente
Berinaldo Bueno	2103118	Vice-presidente
Keila Cristina Pinheiro	1047591	Membro
Leandro Carvalho Medeiros	1244958	Membro
Cristiane Lazzeri	2932035	Membro
Angelo Cesar de Lourenço	1809075	Membro
Camila de Freitas Vieira	1087312	Membro
Camila Rozenberg da Silva Silvetrini	1861579	Membro
Jhonny Alencar Marchini	2166599	Membro
Raphael Gustavo Stafoca	2091917	Membro
Lenir Aparecida dos Santos	2350355	Membro
Vinicius Villas Boas Neto Bazenga Vieira	1845897	Membro
Ricardo Rojas Martines	2179436	Membro
Diego Fernando Ferreira Pinto	2102982	Membro
Jucimara Neves da Silva	2189226	Membro

Art. 3º A presente Comissão será vigente consoante o prazo de duração do Exame de Seleção, e deverá, em até 30 (trinta) dias após a conclusão dos trabalhos, entregar relatório das atividades para a Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.413 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o disposto no art. 38 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

considerando o Memorando nº 384/2017/PRODI, de 18 de Outubro de 2017 – Processo/IFMS nº 0103789.00000041/2017-90, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **DIEGO TADEU DA SILVA**, SIAPE 2353520, ocupante do cargo efetivo de Gestor Público, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, como substituto do Coordenador de Planejamento da Prodi – FG 2, **ANDERSON SUSUMU KAZAMA**, SIAPE 2152378, durante o afastamento legal do servidor titular no período de 23/10/2017 a 27/10/2017.

Dê-se ciência e cumpra-se

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.414 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o considerando o Processo/IFMS nº 0103800.00000218/2017-81, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a pedido, vacância para posse em outro cargo inacumulável, a contar de 25 de outubro de 2017, a **LISDAFNE JUNIA DE ARAÚJO NASCIMENTO**, SIAPE 1118276, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.415 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o disposto no art. 5º, da Portaria/MEC nº 403 de 23 de abril de 2009, a qual prevê que as autoridades a serem cadastradas no sistema SCDP e suas respectivas competências serão designadas em ato do Secretário Executivo;

considerando a Instrução Normativa nº 3, de 11 de fevereiro de 2015 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

considerando o Memorando nº 001/Gestor Setorial SCDP Reitoria, de 20 de outubro de 2017 - Processo nº 0103788.00000044/2017-16, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.469, de 12 de junho de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como usuários do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP do Governo Federal, de acordo com os perfis de cada um na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	DESIGNAÇÃO DE PERFIS DE USUÁRIO NO SCDP	SETOR
LUIZ SIMÃO STASZCZAK	2038901	Dirigente, Titular de Cartão de Crédito, Autoridade Superior e ordenador de Despesas.	IFMS
ELITA BARBOSA JARCEM DE SOUZA	2230363	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	ASCOM
RENATA DE SÁ ALMEIDA PIASSA	2390266	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	CREAD

MÁRCIO ALEX DOS SANTOS ARINOS	1086651	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	CREAD
MARCOS FERNANDES BENÍCIO	2379616	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	CREAD
ANA PAULA TIEMI MATSUDA	2267006	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	DIGEP
DIEGO FERNANDO FERREIRA PINTO	2102982	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	DIGEP
HENRIQUE RIBEIRO GIACON	2232125	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	DIGEP
HUMAYRA MAYUMI KATAIAMA	2103277	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	DIGEP
LAURA REGINA MIRANDA DOS SANTOS	2307490	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	DIGEP
LIDIANE DE MEDEIROS BARBOSA	2823235	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	DIGEP
DANILO AUGUSTO CARDOSO PISSURNO	2395369	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	DIRET
PAULO SERGIO BAJARUNAS RAMOS	2307504	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	DIRET
CHRISTIAN BONILHA KNOCH	1956855	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	DIRET
LETÍCIA CALSAVARA DE OLIVEIRA	1558976	Proponente, Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	DIRET
PATRICIA INES MARQUES	2190454	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	DIRET
PRISCILA ROBERTA LAGE	2352379	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	DIRET
CARLITOS FIORAVANTE VIEIRA DE OLIVEIRA	1860733	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	DIRTI
HERLY AUGUSTO ANTUNES DE ABREU	1084573	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	DIRTI
SUELLEN SUELY DA ROSA FIGUEIREDO	2009377	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	DIRTI
GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	2092304	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	Gabinete da Reitoria
MICHELE NAKAZATO	2103049	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	Gabinete da Reitoria
MOACIR GENZO SIMÕES FUJIBAYASHI	1875068	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	Gabinete da Reitoria
PEDRO HENRIQUE SANT ANA RISSATO	1250959	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	Gabinete da Reitoria
VANESSA HIROKO KUSANO	1653071	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	Gabinete da Reitoria
IVAN JOSÉ ALVES JUNIOR	2103086	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	Ouvidoria
JANE AMARAL DE CASTRO	1894950	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	Ouvidoria
CLARISSA JUSTINO CORDOVA DE SOUZA	1875294	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	PROAD
DOMYNGOS JOSEPH DE SANTANA VICTOR	1785514	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	PROAD
FABIANA AGUENA SALES LAPA CARRILHO	1830702	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	PROAD
JOSE JORGE GUIMARAES GARCIA	270634	Autoridade Superior e Ordenador de Despesas.	PROAD
LIBERALINA VIEIRA LEMOS	2093419	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	PROAD
ROBERTA FERREIRA GOEDERT	2137486	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	PROAD
ANDERSON SUSUMU KAZAMA	2152378	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	PRODI
DANIELA MATTÉ AMARO PASSOS	6393092	Autoridade Superior e Ordenador de Despesas.	PRODI
FELIPE FAUSTINO BRITO	2352063	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	PRODI
HELTON MARTINS ARAÚJO	2180751	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	PRODI
DELMIR DA COSTA FELIPE	1823260	Autoridade Superior e Ordenador de Despesas.	PROEN
JOANNE ROMÃO DE OLIVEIRA	2309393	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	PROEN
LINDAYANE DOS SANTOS AMORIM DE SÁ	1878482	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	PROEN
MARCIO NORIMATSU	1836973	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	PROEN
LEANDRO DE SOUZA LIMA	2215475	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	PROEN

JHONNY ALENCAR MARCHINI	2166599	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	PROEX
AIRTON JOSÉ VINHOLI JUNIOR	1845653	Autoridade Superior e Ordenador de Despesas.	PROEX
CAMILA ROZENBERG DA SILVA SILVESTRINI	1861579	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	PROEX
CAROLINE REZENDE DOS REIS	1861783	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	PROEX
IDA EVELINE ROCKEL	2875310	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	PROEX
INÊZ ROZANA DE LIMA	1899711	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	PROJU
DIEGO HENRIQUE OLIVEIRA BARBOSA	2358675	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	PROPI
IZABEL CRISTINE RODRIGUES DA SILVA	2139115	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	PROPI
CAROLINE PAIVA AIRES	1545874	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	PROPI
GABRIELA FARIAS DA ROCHA	2103477	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	PROPI
MARCO HIROSHI NAKA	1818075	Autoridade Superior e Ordenador de Despesas.	PROPI
RAPHAEL GUSTAVO STAFOCA	2091917	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	PROPI
LUIS FERNANDO DAVANSO CORTE	1836831	Auditor Setorial	IFMS
MARCELINA TERUKO FUJII MASCHIO	6393980	Titular de Cartão de Crédito, Autoridade Superior e Ordenador de Despesas.	Reitoria
DIEGO HENRIQUE PEREIRA DE VIVEIROS	1726568	Gestor Setorial, Proponente, Administrador de Reembolso, Fiscal de Contrato, Emissor de Boletim, Usuário DW, Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	Reitoria/IFMS
DOUGLAS GARAJÓ DE MOURA	1878215	Gestor Setorial, Proponente, Administrador de Reembolso, Fiscal de Contrato, Emissor de Boletim, Usuário DW, Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	Reitoria/IFMS
EMERSON AUGUSTO MIOTTO CORAZZA	2002339	Titular de Cartão de Crédito, Autoridade Superior e Ordenador de Despesas.	Reitoria/IFMS
HEBERTON LUIZ DUARTE RODRIGUES	1754143	Coordenador Financeiro, Coordenador Orçamentário Setorial e Coordenador Orçamentário Superior.	Reitoria/IFMS
VERA LÚCIA NETO	1828040	Coordenador Financeiro, Coordenador Orçamentário Setorial e Coordenador Orçamentário Superior.	Reitoria/IFMS

Art. 3º Em caso de impedimento, os servidores deverão informar, previamente ao Gestor Setorial do SCDP, o respectivo substituto dentre os designados nesta portaria.

Art. 4º Os ordenadores de despesa devem fazer a gestão das suas aprovações com base na previsão de diárias e passagens setorial e no limite orçamentário disponível, juntamente com o Gestor Setorial do SCDP.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.416 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018675.2017-46, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país à servidora **AZENAIDE ABREU SOARES VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2000207, lotada no *Campus* Nova Andradina, com ônus limitado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, no período de **17/11/2017** a **03/12/2017**, para participar do evento 'EAPRIL – European Association for Practitioner Research on Improving Learning', que ocorrerá em HAMK – Häme University of Applied Sciences, na cidade de HAMMELINNA – Finlândia, conforme autorização nº 388699.20171019.4005, de 19 de outubro de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.417 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores ANDERSON MARTINS CORREA, SIAPE 1870588, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e LUCILENE DAL MEDICO BAERLE, SIAPE 1773245, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014987.2017-81, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 2 de junho de 2017, **FERNANDO BOZE DOS SANTOS**, SIAPE 2398067, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.418 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o disposto no art. 2º, da Portaria/MPOG nº 505, de 29 de dezembro de 2009, a qual prevê que o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão é de utilização obrigatória pelo órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional para a concessão, o registro, o acompanhamento, a gestão e o controle de diárias e de passagens e envio de informações para a Controladoria Geral de União - CGU;

considerando o disposto no art. 5º, da Portaria/MEC nº 403 de 23 de abril de 2009, a qual prevê que as autoridades a serem cadastradas no sistema SCDP e suas respectivas competências serão designadas em ato do Secretário Executivo;

considerando a Instrução Normativa nº 3, de 11 de fevereiro de 2015 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

considerando o Mem. 161/2017 – DR-DIRGE/DR-IFMS/IFMS, de 18 de outubro de 2017 – Processo/IFMS 0214559.00000070/2017-29, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 472, de 07 de março de 2017.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo, como usuários do SCDP (Sistema de Concessão de Diárias e Passagens) do Governo Federal, de acordo com os perfis de cada um no âmbito do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

DESIGNAÇÃO DE PERFIS DE USUÁRIO NO SCDP	SERVIDOR / TITULAR	SIAPE	SERVIDOR / SUBSTITUTO	SIAPE
Autoridade Superior e Ordenador de Despesas	Carlos Vinícius da Silva Figueiredo	1732156	Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros	1761401
Gestor Setorial e Usuário DW	Danilo Sanches Dantas	2817989	Tiago Henrique Santos Brito	2355858
Proponente	Danilo Sanches Dantas	2817989	Janaína Mara Pacco Mendes	1846485
Coordenador de Orçamento Setorial: Coordenador Financeiro: Proponente	Marcel Gonçalves de Almeida	2857164	Marinez de Carvalho Campos	2100440
Portador do cartão de Passagens Aéreas	Carlos Vinícius da Silva Figueiredo	1732156	Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros	1761401
Solicitante de Viagem, Solicitante de Passagem, Administrador de Reembolso – DIRGE e Emissor de Boletim	Jaqueline Noschang de Castro	1756284	Carlos Aparecido de Almeida	1873250
Solicitante de Viagem, Solicitante de Passagem, Administrador de Reembolso – DIREN e CEREL	Leonardo Alexandre de Oliveira	2394174	Isnael de Camargo Dias	1888093
Solicitante de Viagem, Solicitante de Passagem, Administrador de Reembolso – DIREN e Coordenações	Francielle Priscyla Pott	1041718	Leonardo Alexandre de Oliveira	2394174
Solicitante de Viagem, Solicitante de Passagem, Administrador de Reembolso – DIRAD e Coordenações	Tiago Henrique Santos Brito	2355858	Carlos Aparecido de Almeida	1873250

Art. 3º Os servidores com perfil de Solicitante de viagem, solicitante de passagem e administrador de reembolso serão responsáveis pelo atendimento dos seguintes setores:

SERVIDOR	SETOR DE ATENDIMENTO
Leonardo Alexandre de Oliveira	DIREN (Professores), CEREL, Biblioteca e Auxiliar Diren
Francielle Priscyla Pott	DIREN, NUGED, Coordenações de Ensino, Pesquisa e Extensão
Jaqueline Noschang de Castro	Direção-Geral, Gabinete, SERTI e COGEP.
Tiago Henrique Santos Brito	Direção de Administração e Coordenações Administrativas (COMAT, COPOR e COADS)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.419 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memorando nº 19/Ética, de 19 de outubro de 2017 – Processo/IFMS nº 0105652.00000039/2017-78, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.980, de 23 de setembro de 2016.

Art. 2º Desligar o servidor **THIAGO CASSEMIRO DE SOUZA**, SIAPE nº 1878452, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, da Secretaria Executiva da Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, sem ônus para a Instituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.420 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memorando nº 19/Ética, de 19 de outubro de 2017 – Processo/IFMS nº 0105652.00000039/2017-78, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **AMANDA CAROLINE CIPRIANO LOPES**, matrícula SIAPE nº 2375664, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para responder pela Secretaria Executiva da Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, sem ônus para a Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.421 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772 de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 0103798.00000033/2017-03, **RESOLVE**

Art. 1º Anular a Portaria/IFMS nº 850, de 29 de abril de 2014.

Art. 2º Conceder, a partir de 18 de dezembro de 2013, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **EDUARDO HIROSHI NAKAMURA**, SIAPE nº 1954441, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DII, Nível 1 o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.422 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 0103798.00000033/2017-03, **RESOLVE**

Art. 1º Anular a Portaria/IFMS nº 271, de 16 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Conceder, a partir de 18 de dezembro de 2015, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **EDUARDO HIROSHI NAKAMURA**, SIAPE nº 1954441, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DII, Nível 2 para Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

ATOS DO *CAMPUS* **AQUIDAUANA**

PORTARIAS

Não houve publicação

ATOS DO *CAMPUS*
CAMPO GRANDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 104, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Edital nº 069/2017-PSS-IFMS/DIGEP - Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto;
RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 99, de 27 de setembro de 2017.

Art 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, integrarem a **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES SUBSTITUTOS** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – *Campus* Campo Grande.

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Aline Maruse Monteiro Mariano Zotelli	2092236	GABIN	Presidente
Raquel Santos	1824257	COPOR	Vice- Presidente
Daniela Alves Pereira	2251122	CEREL	Membro
Fernanda Timoteo	2352259	COINF	Membro
Luis Henrique Camargo Costa	2152646	COINF	Membro
Sandra Regina Jimenez	2414159	DIRGE	Membro
Fernanda da Silva Freitas	2103552	DIRGE	Membro

Art. 3º Estabelecer prazo até 23 de outubro de 2017 para realização das atividades, bem como de até 15 (quinze) dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada da presidente da comissão e tem validade de 01 (um) mês.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 105, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Memorando nº 049/2017/DIRAD-CG - Processo/IFMS nº 0094429.00000255/2017-79, **RESOLVE**

Art. 1.º Autorizar o servidor **JOÃO OTAVIO CENEDEZI PIMENTA**, SIAPE **2836814**, CNH n.º 03534732836, Categoria AB – validade 13/11/2017, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado no *Campus* Campo Grande a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2.º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 13 de novembro de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 106, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

A Diretora-Geral do **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando a Portaria nº 82, de 25 de agosto de 2017; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 82, de 25 de agosto de 2017;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência do segundo, integrarem o **NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS E EQUIPE INTERDISCIPLINAR** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – *Campus* Campo Grande.

Servidor	Matrícula Siape	Função
Marcela Aparecida Dorneles Duarte	2357666	Coordenadora NAPNE
Paulo Henrique Azuaga Braga	1439136	Coordenador - Suplente
Adriana de Melo Miranda	1812621	Equipe Interdisciplinar
Fernanda Ferreira Chaves	1760552	Equipe Interdisciplinar
Leticia de Arruda Dias Finotti	2152249	Equipe Interdisciplinar
Alessandro Riquelme Ribeiro	2120725	Membro
Ariela Castelani Bertoli	2327513	Membro
Fabiano Pagliosa Branco	1946822	Membro
Paulo Roberto Vilarim	1845753	Membro

Art. 2º Estabelecer prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação do Plano de Trabalho, bem como de 01 (um) ano para realização das atividades. A apresentação do relatório das ações desenvolvidas à direção-geral do *campus* será feita semestralmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 107, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

A Diretora-Geral do **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Art. 7º do Regimento Interno do Conselho Superior do IFMS, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência do segundo, integrarem a **SUBCOMISSÃO ELEITORAL PARA RENOVAÇÃO DO COSUP** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – *Campus* Campo Grande.

Servidor	Matrícula Siape	Função
Caroline da Silva Campos Brito	1828790	Presidente
Douglas Buytendorp Bizarro	2361971	Vice-presidente
Dante Alighieri Alves de Mello	1956716	Membro
Gabriel Recalde Dal Vesco	063.968.511-05	Membro
Kaue Soler Valeve	054.072.351-70	Membro
Mariluci Moraes do Amaral	1832271	Membro

Art. 2º Estabelecer prazo de 03 (três) meses para realização das atividades, bem como de até 15 (quinze) dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada da presidente da comissão e tem validade de 06 (seis) meses.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **CORUMBÁ**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **COXIM**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **DOURADOS**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **JARDIM**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **NAVIRAÍ**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 049, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL Pro-tempore DO CAMPUS NAVIRAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Memorando nº 028 / COSUP, de 24 de outubro de 2017 - Processo/IFMS 0103783.00000161/2017-86
RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, integrarem a Subcomissão Eleitoral do Processo de Composição do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – Biênio 2018/2019:

SERVIDOR	SIAPE / CPF	SETOR	CARGO
GISELLE GIOVANNA DO COUTO	2084647	DIREN	PROFESSOR EBTT
JOZIL DOS SANTOS	1845728	DIREN	PROFESSOR EBTT
NATHÁLIA LIMA FERNANDES	2357140	NUGED	ASSISTENTE SOCIAL
RICARDO DE CARVALHO	2308482	DIRAD	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO EM
RONI SILVA DOS SANTOS	018.947.431-99	ESTUDANTE	-
JHONATAN MATSUI DOS SANTOS	025.143.581-40	ESTUDANTE	-

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir as atividades em até 60 (sessenta) dias, bem como entregar relatório dos trabalhos desempenhados, em até 30 (trinta) dias após a conclusão das atividades, para a Direção Geral, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro
Diretor - Geral
(Portaria 2.125, de 18 de dezembro de 2014)

ATOS DO *CAMPUS*
NOVA ANDRADINA

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **PONTA PORÃ**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS*
TRÊS LAGOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 087, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o Edital nº 058.9/2017 – Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto;

Considerando o Processo/IFMS nº 0103798.00000107/2017-16 **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS para Professor Substituto da área Mecânica, no IFMS *Campus* Três Lagoas:

SERVIDOR	SIAPE	VÍNCULO INSTITUCIONAL	CARGO COMISSÃO	NA
Paulo Luzardo Bezerra da Silva	2401185	Professor EBTT	Presidente	
Edson Ítalo Mainardi Junior	1990840	Professor EBTT	Vice-presidente	
Jose Aparecido Jorge Junior	2084936	Professor EBTT	Membro	

Art. 2º A presente Comissão terá a incumbência de realizar a avaliação da prova escrita e a prova de títulos dos candidatos para professor substituto na área de Mecânica, conforme previsto no Edital nº 58.9/2017-PSS-IFMS.

Art. 3º A comissão deverá concluir as atividades consoante os prazos estabelecidos pelo edital e entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 30 (trinta) dias, após a conclusão das mesmas, para a Direção-Geral.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas

PORTARIA Nº 089, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS nº 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o Processo nº 0103798.00000134/2017-64 **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Subcomissão de Eleitoral de Renovação do COSUP-Biênio 2018/2019, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Três Lagoas:

COMISSÃO		
SERVIDOR/ESTUDANTE	SIAPE / RA	CARGO
BRUNA SILVEIRA PAVLACK	1691374	Membro Docente
GABRIELE ROBETE KAVANO	2424991	Membro Docente
MARCOS SANDRO DE FIGUEIREDO ZACARIAS	1887912	Membro Técnico Administrativo
MURIEL VIEIRA TEIXEIRA	1305651	Membro Técnico Administrativo
VINICIUS REZENDE FREITAS	009800	Membro Discente
RODOLFO NOGUEIRA DE ARAÚJO	008830	Membro Discente

Art. 2º A comissão deverá entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 30 (trinta) dias, após a conclusão das mesmas, para a Direção-Geral.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas

PORTARIA Nº 090, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – CAMPUS TRÊS LAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

Considerando o memorando nº 099/2017 – TL-DIRAD;

Considerando o Processo/IFMS nº 0103798.00000142/2017-89; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS-TL nº 081, de 23 de dezembro de 2016.

Art. 2º Designar a servidor **MARCOS RUBENS ALVES DA SILVA**, SIAPE nº 2424934, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário, lotado no *Campus* Três Lagoas, e como substituta a servidora **GISLAINE IMACULADA DE MATOS**, SIAPE 1946373, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecária, lotada no *Campus* Três Lagoas para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, o **Contrato nº 07/2016**, celebrado entre a empresa Livraria Litudo Ltda - ME e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, referente a eventual aquisição de forma parcelada de Material Bibliográfico no período de 26/10/2017 à 29/03/2018 mediante requisições formuladas pela Biblioteca do IFMS *Campus* Três Lagoas.

Art. 3º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 4º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus* Três Lagoas, para adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas

PORTARIA Nº 091, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

Considerando o memorando nº 100/2017 – TL-DIRAD;

Considerando o Processo/IFMS nº 0103798.00000151/2017-08; **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidor **GILBERTO DA CONCEIÇÃO JUNIOR**, SIAPE nº **2371007** ocupante do cargo efetivo de Técnico em Laboratório área de eletrotécnica , lotado no *Campus Três Lagoas*, e como substituto o servidor **BRUNO MOCHI GALVÃO** SIAPE **2410231**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Laboratório área de eletrotécnica, lotado no *Campus Três Lagoas* para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, o **Contrato nº 04/2017**, celebrado entre a Empresa HERNANDES & OLIVEIRA LTDA EPP e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, referente a contratação de prestação de serviços de manutenção dos bebedouros pertencentes ao IFMS *Campus Três Lagoas*.

Art. 2º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus Três Lagoas*, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral

OUTROS ATOS

FÉRIAS

Não houve publicação.

DIÁRIAS

Não houve publicação.

LICENÇAS

Não houve publicação.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br